



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

Praça Marechal Deodoro, 26. - Centro - Mococa - São Paulo

Tel.: (19) 3656-0002

www.mococa.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0944	25.05.18	AB

EMENDA Nº 03

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2017

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do artigo 212, §1º, III do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2017.

EMENDA ADITIVA

Alterar texto do artigo 31 ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2017, que institui o Plano Diretor do Município de Mococa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31. Em todo o território do Município de Mococa poderão ser permitidos o uso residencial, não-residencial, desde que atendidas as restrições e os requisitos previstos na legislação municipal, além de parecer prévio de uma Comissão Permanente de Zoneamento formada por representantes do Departamento de Obras, Planejamento, Associação de Engenheiros e Arquitetos, Associação Comercial e Industrial de Mococa e representantes do CRECI, nomeadas pelo Chefe do Poder Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Poder Legislativo

Praça Marechal Deodoro, 26. - Centro - Mococa - São Paulo

Tel.: (19) 3656-0002

www.mococa.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA:

Inclusão de representantes da Associação Comercial e Industrial de Mococa na Comissão Permanente de Zoneamento, em razão da já tradicional contribuição informal que esta entidade concede ao Município.

Mococa, 25 de maio de 2018.

José Roberto Pereira

Vereador